



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 11/03/2014

Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 18/02/2014
Presidente

18/02/14

A SANÇÃO
Em 19/03/14
Presidente



Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/03/14

Presidente da C.M. Iga.

Projeto de Lei Nº 2.853/2014

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Escolinha Esperança Futebol Club, no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, a Escolinha Esperança Futebol Club, constituída em 07 de agosto de 2012, com sede e foro na cidade de Igarassu, localizada na Rua Piero Pasolini, nº 06, Bairro Ana Albuquerque, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a conceder subvenções para pagamento de funcionários e manutenção das atividades desenvolvidas pela Fundação.

Art. 2º - A entidade beneficiada com as subvenções, a que se refere o Parágrafo Único da presente lei prestará contas das mesmas à Prefeitura Municipal de Igarassu, anualmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de fevereiro de 2014


Ademair Soares de Barros
Vereador